Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. CNPJ 61.695.227/0001-93

ALIENANTE							
Nome							
CPF / CNPJ			Código de acionista				
Endereço			Nº Compl.				
CEP	Bairro			Cidade		Estado	
Fone	Est.Civ	vil		Doc. Identidade/Órg. Emissor			
PROFICE O / BANAG DE AS	TIV // D. A.D.						
PROFISSÃO/ RAMO DE A	HVIDAD	DE					
SITUAÇÃO FINANCEIRA/	PATRIM	IONIAL DO ALIENAI	NTE				
Rendimentos		Valor Atual – R\$					
Salário/Pro-Labore							
Aposentadoria/Pensão							
Investimentos/Patrimôni Líquido	0						
Outros							
BENS IMÓVEIS E MÓVEIS							
Espécie		Endereço/Descrição				UF	Valor Atual – R\$
A presente alienação é ef	^f etuada	em cumprimento a	o item 3.4.2	do Edital	de Oferta Pública de <i>A</i>	Aquisição de	ações de 30/05/2018.
O preço de aquisição ser 07/06/2018, até o efetiv Voluntária Concorrente p	o pagai	mento, conforme n					
Indico o Banco nº, Agência, Conta Corrente nº para crédito do referido valor.						do referido valor.	
Quantidade de ações a serem alienadas: ações Ordinárias							
Quantidade por extenso							
)
ADQUIRENTE:							
ENEL BRASIL INVESTIMENTOS SUDESTE S.A.							
CNPJ: 29.276.612/0001-93							

Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. CNPJ 61.695.227/0001-93

Para uso da SSCF	7
	,de
	Alienante

Reconhecimento de Firma (no verso da 1ª via)

Documentos Necessários:

<u>Pessoa Física</u>: cópia autenticada do comprovante de inscrição CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência. Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial. <u>Pessoa Jurídica</u>: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante de inscrição no CNPJ/MF, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.

1ª Via: Itaú 2ª Via: Empresa 3ª Via: Acionista